



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/02/2026

Hora: 14:37:32



PEDIDO DE COMPRA: 000028/2026
EMIÇÃO: 19/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E DESPORTO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE
USUÁRIO EMISSOR: ARIELTON ANTONIO DE SOUZA CARVALHO

OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para locação, transporte, instalação, manutenção, higienização e retirada de 10 (dez) banheiros químicos portáteis, destinados à realização da 2ª Copa Backes de Velocross, que ocorrerá no dia 08 de março de 2026, no Parque Municipal de Eventos de Porto Mauá.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar estrutura sanitária adequada ao público participante, competidores, equipes técnicas e organizadores da 2ª Copa Backes de Velocross, evento esportivo integrante da programação oficial do mês de aniversário do Município, garantindo condições de higiene, conforto, segurança e atendimento às normas sanitárias e ambientais vigentes.

EZEQUIEL F DA S MOURA - 8994						Total do fornecedor	
12.480.944/0001-92						3.000,00	

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	0,00	10,00	23181 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS	UN	300,00	3.000,00

Dotação: Acesso: 122 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 99 09 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

Total geral itens R\$ 3.000,00

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
122	2039	3390 39 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	3.000,00

Total geral dotações R\$ 3.000,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar estrutura sanitária adequada ao público participante, competidores, equipes técnicas e organizadores da 2ª Copa Backes de Velocross, evento esportivo integrante da programação oficial do mês de aniversário do Município, garantindo condições de higiene, conforto, segurança e atendimento às normas sanitárias e ambientais vigentes.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. O quantitativo são 10 unidades, sendo destes, 1- masculino e 1- feminino, para pessoas portadoras de deficiência.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.000,00.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será quitada em parcela única, após o evento.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, a viabilidade da contratação de empresa especializada para a locação, transporte, instalação, manutenção, higienização e posterior retirada de 10 (dez) banheiros químicos portáteis, destinados à realização da 2ª Copa Backes de Velocross, que ocorrerá no dia 08 de março de 2026, no Parque Municipal de Eventos de Porto Mauá, no município de Porto Mauá.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/02/2026

Hora: 14:37:32



A contratação mostra-se necessária em razão da previsão de expressivo público participante e visitante do evento, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e salubridade aos competidores, equipes de apoio e espectadores. A disponibilização de banheiros químicos é medida essencial para o atendimento às normas sanitárias vigentes, bem como para assegurar a adequada infraestrutura do evento esportivo.

Destaca-se que a estrutura permanente do local não é suficiente para suprir a demanda estimada, tornando indispensável a complementação com banheiros químicos portáteis, devidamente instalados e mantidos por empresa especializada, incluindo serviços de limpeza e higienização durante o período de realização do evento.

Dessa forma, considerando a relevância da 2ª Copa Backes de Velocross para o calendário esportivo municipal e a necessidade de garantir organização, segurança e bem-estar ao público, declara-se plenamente viável a referida contratação.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a seleção de empresa especializada para a locação, transporte, instalação, manutenção e posterior retirada de 10 (dez) banheiros químicos portáteis, destinados à realização da 2ª Copa Backes de Velocross, que ocorrerá no dia 08 de março de 2026, no Parque Municipal de Eventos de Porto Mauá, no município de Porto Mauá.

Do total de banheiros a serem disponibilizados, 02 (dois) deverão ser adaptados para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE), sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes, garantindo condições adequadas de uso, segurança e mobilidade.

A contratação deverá contemplar todos os custos necessários para a perfeita execução do serviço, incluindo fornecimento de insumos (produtos químicos), assegurando plenas condições sanitárias aos participantes e ao público em geral.

O evento integra a programação oficial alusiva ao mês de aniversário do município, configurando-se como atividade esportiva de relevante interesse público, cultural e turístico.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de infraestrutura sanitária adequada para atender ao público estimado da 2ª Copa Backes de Velocross, que será realizada no dia 08 de março de 2026, no Parque Municipal de Eventos, no município de Porto Mauá.

Considerando tratar-se de evento esportivo de grande porte, integrante da programação oficial alusiva ao mês de aniversário do município, é imprescindível garantir condições adequadas de higiene, saúde pública, conforto e segurança aos participantes, equipes, organizadores e espectadores.

Alocação de 10 (dez) banheiros químicos portáteis, incluindo 02 (dois) adaptados para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE), sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, assegura o cumprimento das normas sanitárias e de acessibilidade vigentes, promovendo inclusão, dignidade e igualdade de acesso às instalações.

A contratação de empresa especializada se faz necessária para garantir a correta execução dos serviços de transporte, instalação, manutenção, higienização e retirada dos equipamentos, com fornecimento de insumos adequados, assegurando pleno funcionamento durante todo o período do evento, prevenindo riscos sanitários e contribuindo para a organização e o sucesso da programação comemorativa municipal.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência, da economicidade e da adequada prestação dos serviços à comunidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, transporte, instalação, manutenção e retirada de 10 (dez) banheiros químicos portáteis, destinados à realização da 2ª Copa Backes de Velocross, a ocorrer no dia 08 de março de 2026, no Parque Municipal de Eventos do município de Porto Mauá.

Do total de unidades locadas, 02 (duas) deverão ser adaptadas para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE), sendo 01 (uma) masculina e 01 (uma) feminina, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade vigentes, garantindo inclusão, segurança e condições adequadas de uso.

A solução compreende:

- Fornecimento das cabines sanitárias em perfeitas condições de uso e higiene;
- Transporte até o local do evento e correta instalação em pontos estratégicos previamente definidos pela organização;
- Disponibilização de insumos necessários (produtos químicos);
- Manutenção durante o período de realização do evento (Caso Necessário);
- Retirada das unidades após o encerramento das atividades, com destinação ambientalmente adequada dos resíduos, conforme legislação vigente.



A adoção desta solução mostra-se a alternativa mais eficiente e viável para eventos temporários de grande público, considerando que o local não dispõe de estrutura sanitária fixa suficiente para atender à demanda estimada.

Além disso, a medida assegura o cumprimento das normas sanitárias e de saúde pública, contribui para a organização do espaço e proporciona conforto aos participantes e visitantes, garantindo a adequada infraestrutura para a realização do evento, que integra a programação oficial do mês de aniversário do município.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á mediante a contratação de empresa especializada para a **locação, transporte, instalação, manutenção e retirada de 10 (dez) banheiros químicos portáteis**, destinados à realização da **2ª Copa Backes de Velocross**, que ocorrerá no dia 08 de março de 2026, no Parque Municipal de Eventos do município de Porto Mauá.

1. Planejamento e Entrega

A empresa contratada deverá realizar a entrega e instalação dos banheiros com antecedência mínima a ser definida pela Administração, garantindo que todas as unidades estejam devidamente posicionadas, niveladas e em plenas condições de uso antes do início do evento.

2. Especificações das Unidades

- 10 (dez) banheiros químicos portáteis, em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- 02 (duas) unidades adaptadas para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE), sendo 01 (uma) masculina e 01 (uma) feminina, atendendo às normas de acessibilidade vigentes;
- Equipamentos contendo caixa de dejetos com tratamento químico, assento sanitário, porta com trava interna, ventilação adequada e identificação visual;
- Fornecimento de insumos necessários, como produtos químicos adequados para higienização e controle de odores.

3. Manutenção

Durante a realização do evento, a contratada deverá garantir a manutenção das unidades, caso necessário, assegurando condições adequadas de limpeza, higiene e utilização ao público.

4. Retirada e Destinação Final

Após o encerramento do evento, a empresa deverá proceder com a retirada dos equipamentos em prazo acordado com a Administração, realizando o transporte e a destinação final dos resíduos em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente.

5. Fiscalização

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, que verificará o cumprimento das obrigações assumidas, bem como a qualidade dos serviços prestados.

O modelo de execução proposto visa garantir eficiência, segurança sanitária, acessibilidade e adequada infraestrutura ao evento, integrando a programação comemorativa do mês de aniversário do município.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato decorrente da contratação de empresa especializada para a **locação, transporte, instalação, manutenção e retirada de 10 (dez) banheiros químicos portáteis**, destinados à realização da **2ª Copa Backes de Velocross**, no dia 08 de março de 2026, no Parque Municipal de Eventos de Porto Mauá, observará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

1. Gestão e Fiscalização

A gestão do contrato será exercida por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, que atuará como **Gestor do Contrato**, competindo-lhe:

- Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais;
- Controlar prazos de entrega, instalação e retirada dos equipamentos;
- Solicitar providências em caso de irregularidades;
- Autorizar, após conferência, a liquidação e o pagamento dos serviços.

A fiscalização será realizada por servidor designado como **Fiscal do Contrato**, responsável por:

- Verificar a correta instalação das unidades;



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/02/2026

Hora: 14:37:32



- Conferir a quantidade e as especificações dos banheiros, inclusive as unidades adaptadas para PNE;
- Acompanhar as condições de higienização e manutenção durante o evento;
- Registrar eventuais ocorrências em relatório próprio.

2. Forma de Comunicação

As comunicações entre a Administração e a contratada ocorrerão formalmente, por meio eletrônico (e-mail) ou documento escrito, garantindo registro e transparência das solicitações, notificações e eventuais ajustes.

3. Critérios de Medição e Pagamento

O pagamento será efetuado após a execução integral dos serviços, mediante:

- Comprovação da entrega, instalação, manutenção e retirada dos equipamentos;
- Apresentação de nota fiscal;
- Atesto do fiscal do contrato quanto à conformidade da execução.

4. Penalidades

O descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente e no instrumento contratual, tais como advertência, multa e demais sanções cabíveis.

5. Encerramento Contratual

O contrato será considerado encerrado após a retirada dos equipamentos, a destinação adequada dos resíduos, a emissão do termo de recebimento definitivo e a quitação das obrigações entre as partes.

O presente modelo de gestão visa assegurar o adequado acompanhamento da execução contratual, garantindo qualidade na prestação do serviço, observância às normas sanitárias e pleno atendimento às necessidades do evento comemorativo municipal.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Aquitação da prestação de serviços será realizada em parcela única, após a realização do evento, mediante apresentação de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa limite.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.000,00.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada no item.

ORDENADOR DE DESPESA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ARIELTON ANTONIO DE SOUZA CARVALHO

PORTO MAUÁ, Em 20 de Fevereiro de 2026